



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SC-DL001/17.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, consoante autorização do(a) Secretário(a) Municipal da Secretaria de Cultura, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1269 - Centro, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Publica Municipal, junto a Secretaria de Cultura, deste Município

PROPRIETÁRIO

FRANCISCO XAVIER DE FARIAS, inscrito no CPF: nº 073.004.091-72, e RG: nº 7303 AOB/CE, residente na Rua Antonio Joaquim de Sousa, 1269 Altos, Bairro Alto - centro - Nova Russas/Ce.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

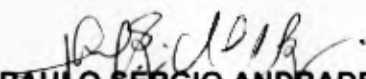
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a secretaria de educação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por um período de 10 (dez) meses.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2017.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº SC-DL001/17, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1269 - Centro, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, junto a Secretaria de Cultura, deste Município, pelo valor global de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais), com um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 10 (dez) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 02 de março de 2017.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Secretaria de Cultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) da Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1269 - Centro, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Publica Municipal, junto a Secretaria de Cultura, deste Município;

FAVORECIDO: FRANCISCO XAVIER DE FARIAS;

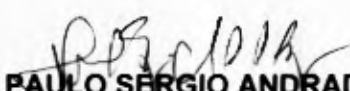
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 (dez) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr(a). Secretário(a) Cultura, a Sr. VALCÉLIO ABREU RODRIGUES

Nova Russas/CE, 02 de março de 2017.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação